



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 – CEP: 39135-000 – CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 – E-mail: empk@citell.com.br

PRJETO DE LEI Nº 580/2008 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

FIXA SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA A  
LEGISLATURA 2009/2012 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, aprova:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito para a legislatura 2009/2012, será de R\$10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

Art. 2º - O subsídio mensal do Vice-Prefeito para a legislatura 2009/2012, será de R\$2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Os subsídios de que tratam os arts. 1º e 2º, serão revistos através de lei específica, sempre na mesma data e sem distinção de índices, juntamente com a remuneração dos servidores públicos municipais.

Art. 4º - É vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória aos subsídios fixados nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01.01.2009.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, 01 de setembro de 2009.

Jairo Damas dos Santos  
Presidente Da Câmara

Renato Aires de Oliveira  
Secretário da Câmara





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

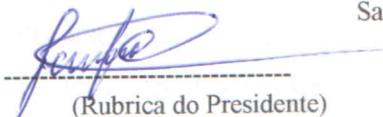
Rua Tiradentes, 27 – CEP: 39135-000 – Centro - Presidente Kubitschek - MG

TEL.: 38 3545-1184 – FAX: 38 3545-1267 – E-mail: [cmpk@citell.com.br](mailto:cmpk@citell.com.br)

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

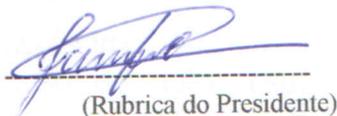
Sala das Sessões, 02/09/2008

  
-----  
(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

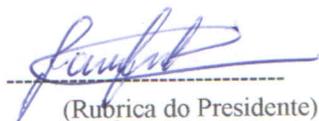
Sala das Sessões, 02/09/2008

  
-----  
(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM DISCUSSÃO

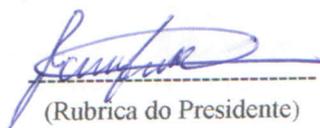
Por Unanimesidade

Sala das Sessões, 02/09/2008

  
-----  
(Rubrica do Presidente)

## À SANÇÃO

Sala das Sessões, 02/09/2008

  
-----  
(Rubrica do Presidente)